INDICAÇÃO Nº 062 / 2025

SENHOR PRESIDENTE,
SENHORAS E SENHORES VEREADORES,

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 107 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, após ouvido o Plenário, vem respeitosamente **INDICAR** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Apodi/RN, **LUÍS SABINO DA COSTA NETO** que seja providenciada, por meio da Secretaria Municipal responsável, **a conclusão da ADUTORA do Sítio Cápua.**

DA JUSTIFICATIVA

A presente propositura tem como objetivo **garantir o abastecimento de água de qualidade para os moradores do Sítio Cápua, que sofrem com a irregularidade no fornecimento desse recurso essencial.** A conclusão da adutora é uma demanda **urgente e fundamental** para melhorar as condições de vida da população local, assegurando o acesso adequado à água potável e minimizando os impactos da escassez hídrica.

Diante do exposto, solicito o apoio dos Nobres Pares para aprovação da presente Indicação, a fim de que, após cumpridas as formalidades regimentais, seja encaminhado ofício ao Chefe do Poder Executivo Municipal, recomendando a adoção das providências cabíveis.

Câmara Municipal de Apodi, 11 de março de 2025.

FRANCISCO JAILSON DA COSTA FERREIRA
VEREADOR - PT

+55 (84) 9 9421-0622
ver.jailsonferreira@gmail.com
R. Joaquim Teixeira de Moura, Apodi - RN, CEP: 59700-000.